

Apuração do caso Marielle leva 11 meses para ‘chegar’ à casa de Bolsonaro

Contradizendo versão do MP, há um ano Polícia Civil do RJ possui planilhas com os registros de entrada de visitantes do condomínio onde o presidente morou até se mudar para o Palácio do Planalto

Folhapress

Rio de Janeiro - Documentos do inquérito sobre o assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes mostram que a Polícia Civil do Rio de Janeiro possui há um ano as planilhas com os registros de entrada de visitantes do condomínio onde o presidente Jair Bolsonaro tem casa e morou até se mudar para o Palácio do Planalto.

Os papéis contradizem recente versão do Ministério Público do Rio, segundo a qual o órgão só teve acesso aos documentos em 5 de outubro passado, quando afirma ter apreendido o material na portaria do condomínio no curso da investigação sobre o mandante do assassinato da vereadora.

Procurados pela reportagem e informados sobre o teor da reportagem, o Ministério Público disse que só irá se manifestar no processo. A Polícia Civil não quis se manifestar.

A Divisão de Homicídios da polícia está em poder dos papéis a menos desde novembro de 2018. Já a Promotoria foi informada desde março deste ano sobre a apreensão das planilhas.

Elas foram obtidas durante a investigação do caso, porque o policial militar aposentado Ronnie Lessa, acusado de ser o executor do crime, também mora no condomínio Vivendas da Barra,

o mesmo de Bolsonaro.

Promotoras do MP-RJ, contudo, haviam afirmado em entrevista na semana passada que as planilhas só foram apreendidas em outubro, após Lessa e o ex-policial militar Elcio de Queiroz, outro réu no processo, terem confirmado que se encontraram no condomínio horas antes do assassinato da vereadora, em março de 2018.

A promotora que primeiro informou que a planilha não havia sido apreendida anteriormente foi Carmen Carvalho. Ela se afastou do caso dois dias depois, quando vieram à tona fotos suas em apoio ao presidente Bolsonaro e aliados.

Apesar do acesso anterior às planilhas, ao menos desde março, somente em outubro os integrantes do MP-RJ procuraram o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, para saber se poderiam continuar a investigação depois de o nome do presidente da República ter aparecido na investigação - o aval do STF veio nesta segunda-feira (4).

Como revelado na semana passada pelo Jornal Nacional, uma das planilhas manuscritas indicava que o ex-PM Elcio tinha como destino a casa 58, a de Bolsonaro.

Ainda segundo a reportagem, um porteiro do condomínio declarou em depoimento à Polícia Civil em outubro que “seu

Jair” autorizou a entrada de Elcio. Segundo o funcionário, ao notar que o carro se dirigia à casa 65/66, ele contactou novamente a casa 58 para confirmar a autorização. O mesmo interlocutor disse que sabia para onde iria o ex-PM. Bolsonaro, contudo, estava na Câmara dos Deputados na hora em que o ex-PM entrou no condomínio. Gravação do telefone também indica, segundo perícia do Ministério Público, que a ligação foi feita para a casa 65/66 e a autorização de acesso foi dada por Ronnie Lessa.

Embora toda essa movimentação tenha ocorrido apenas no mês passado, a polícia apreendeu o controle de acesso ao condomínio em novembro de 2018.

Já a análise do documento ocorreu até fevereiro.

VISITANTES

A Divisão de Homicídios da Polícia Civil obteve na portaria planilhas de entrada de visitantes. Durante o interrogatório em 4 de outubro deste ano, Elcio foi questionado se frequentava outra casa no condomínio. Ele negou. Questionado se conhecia outro morador do local, disse que não, para depois afirmar apenas que sabia que o presidente vivia lá.

Ronnie Lessa também foi questionado sobre se frequentava a casa de outros moradores. Ele negou sem tecer outros comentários.




UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO: Data do Certame - Publicado neste jornal em 25/10/2019
Pregão Eletrônico nº099/2019-Processo nº026188

Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Valor Máximo de R\$ 326.178,71. Recursos Financeiros do Tesouro. Recebimento das propostas: até 09h00min do dia 21/11/2019. Início da Sessão Pública: às 10h00 do dia 21/11/2019. (Nº da Licitação: 791037).

Os editais e seus anexos com as especificações detalhadas dos produtos, bem como os resultados de todas as fases destas licitações poderão ser consultados no site www.licitacoes-e.com.br. Ponta Grossa, 06 de novembro de 2019. **Juliano Cesar Ribeiro de Paula** - Pregoeiro




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 081/2019 - SME
Processo: Pregão Eletrônico N.º 390/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender à Secretaria Municipal da Educação, por meio do sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

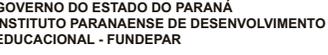
Data/Horário envio de Propostas: 21 de novembro de 2019 das 08h30 às 09h30.

Data/Horário envio de Lances: 21 de novembro de 2019 das 09h35 às 10h35.

O Edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

Informações, contatar pelos telefones: (0xx41) 3350-3175, 3350-3152 e 3350-3009.

Cristiane Gutierrez de Oliveira Ribeiro
Pregoeira

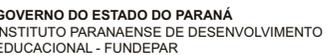



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1137/2019 - GMS/FUNDEPAR

PROTÓCOLO Nº 16.034.516-0 OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Princesa Isabel, no Município de Araruna/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 21 de novembro de 2019, às 09:00 (nove horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R\$ 86.958,12 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 04 de novembro de 2019.
Comissão Permanente de Licitação




GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1136/2019 - GMS/FUNDEPAR

PROTÓCOLO Nº 16.032.242-0 OBJETO: execução de reparos na Quadra de Esportes Coberta no Colégio Estadual Padre Angelo Casagrande, no Município de Marilândia do Sul/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 21 de novembro de 2019, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R\$ 115.230,15 (cento e quinze mil, duzentos e trinta reais e quinze centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 04 de novembro de 2019.
Comissão Permanente de Licitação





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE UNICENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual de equipamentos de rede.

DATA ABERT. PROPOSTAS: 20/11/2019, a partir das 09 horas.

DATA SESSÃO DE LANCES: 21/11/2019, a partir das 14 horas.

VALOR: R\$ 552.732,36.

AUTORIZADO POR: S. Magª Prof. Osmar Ambrósio de Souza.

PROTÓCOLO Nº: 10700/2019 de 03/10/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual de materiais de limpeza, higiene e copa.

DATA ABERT. PROPOSTAS: 20/11/2019, a partir das 09 horas.

DATA SESSÃO DE LANCES: 20/11/2019, a partir das 14 horas.

VALOR: R\$ 253.142,00.

AUTORIZADO POR: S. Magª Prof. Osmar Ambrósio de Souza.

PROTÓCOLO Nº: 10945/2019 de 09/10/2019.

Maiores informações junto à Diretoria de Compras e Materiais, pelo e-mail edital.unicentro@gmail.com ou pelo fone (42) 3621-1312.

PF cumpre mandados e intima senadores e ministro do TCU

Folhapress

Brasília - Os senadores Renan Calheiros (MDB-AL) e Eduardo Braga (AM), líder do MDB, e o ministro Vital do Rêgo, do TCU (Tribunal de Contas da União), receberam intimação para depor no inquérito que apura se a JBS fez doações de R\$ 40 milhões na campanha eleitoral de 2014.

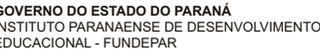
Em ação autorizada pelo ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), a Polícia Federal também cumpriu nesta terça-feira (5) mandados de busca e apreensão e medidas de sequestro de bens em investigação contra integrantes do Congresso.

No inquérito sobre o caso, também são investigados os senadores Jader Barbalho (MDB-PA) e Dário Berger (MDB-SC), o governador do Pará, Helder Barbalho

(MDB), os ex-senadores Eunício Oliveira (MDB-CE) e Valdir Raupp (MDB-RO) e o ex-ministro Guido Mantega. Os detalhes da operação não foram divulgados, pois a investigação tramita em sigilo.

A defesa de Vital do Rego afirma que "houve uma solicitação para depoimento, o que não configura nenhuma medida extravagante. Representantes do senador Renan Calheiros afirmaram que ele recebeu intimação de depoimento por polícias federais. Já a assessoria de Eduardo Braga divulgou nota afirmando que eles receberam solicitação da Polícia Federal para prestar esclarecimentos no mesmo inquérito.

Mais tarde, Braga foi ao Palácio do Planalto e disse em entrevista que não tem "nenhuma relação com nenhuma consultoria de nenhuma ordem ou natureza".




GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1140/2019 - GMS/FUNDEPAR

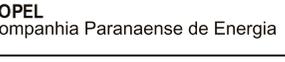
PROTÓCOLO Nº 15.902.974-3 OBJETO: execução de reparos no antigo imóvel do Colégio Estadual Wolff Klabin para futuro funcionamento do Núcleo Regional de Educação de Telmaco Borba, no Município de Telmaco Borba/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 21 de novembro de 2019, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R\$ 439.315,15 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e quinze reais e quinze centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 04 de novembro de 2019.
Comissão Permanente de Licitação




UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - HUOP/UNIOESTE - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Fraldas e absorventes descartáveis para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Protocolo dos envelopes até 25/11/2019 às 09:00 hs, no Protocolo do HUOP, na Av. Tancredo Neves, 3224, Bairro Sto. Onofre, CEP 85.806-470/Cascavel-Pr. Abertura: 26/11/2019 às 09:30 hs, na sala de Licitações do HUOP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - HUOP/UNIOESTE - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cadeiras para uso em Hemodinâmica para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Protocolo dos envelopes até 21/11/2019 às 09:00 hs, no Protocolo do HUOP, na Av. Tancredo Neves, 3224, Bairro Sto. Onofre, CEP 85.806-470/Cascavel-Pr. Abertura: 21/11/2019 às 09:30 hs, na sala de Licitações do HUOP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - HUOP/UNIOESTE - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e ferramentas para manutenção de equipamentos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Protocolo dos envelopes até 25/11/2019 às 09:00 hs, no Protocolo do HUOP, na Av. Tancredo Neves, 3224, Bairro Sto. Onofre, CEP 85.806-470/Cascavel-Pr. Abertura: 25/11/2019 às 09:30 hs, na sala de Licitações do HUOP. Inf. Complementares: Com. de Licitação, Fone: (45) 3321-5397, ou nos sites www.unioeste.br/huop ou www.comprasparana.pr.gov.br. Cascavel, 04/11/2019


COPEL
Companhia Paranaense de Energia

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ/MF Nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio Nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA:** 16.10.2019 - 8h30. **3. MESA DIRIGENTE:** MARCEL MARTINS MALCZEWSKI - Presidente; e DENISE TEIXEIRA GOMES - Secretária da Reunião. **4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:** I. O Conselho de Administração recebeu informações atualizadas sobre o cenário financeiro da Companhia, debateu o assunto e apresentou suas considerações. II. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ouvido o Comitê de Auditoria Estatutário, aprovar a prestação de fiança para a 5ª Emissão de Debêntures da Copel Distribuição S.A. III. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da Copel no Leilão A-6 Aneel com os projetos do Complexo Edício Jandairá. IV. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ouvido o Comitê de Auditoria Estatutário, aprovar os termos da minuta do contrato de compra e venda de energia, entre a Copel Geração e Transmissão S.A. e a Copel Comercialização S.A., a ser celebrado em caso de êxito no leilão de Energia Nova A-6/2019, e a excepcionalização dos limites de risco de longo prazo da Copel Comercialização S.A. para o caso específico. V. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de reestruturação organizacional na Copel Geração e Transmissão S.A. VI. O Conselho de Administração, no âmbito dos trabalhos do Planejamento Estratégico 2020-2024 deliberou, por unanimidade, aprovar as diretrizes, os mapas estratégicos e os indicadores da Copel (Holding), além de discutir os projetos transversais propostos pela equipe de trabalho. VII. O Conselho de Administração deliberou, por maioria, com voto contrário da Conselheira Adriana Angéla Antoniloli, aprovar a celebração de parceria com o Consórcio BRIC para continuidade dos estudos e projetos para participação em negócios relacionados a iluminação pública. VIII. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o início do Programa "Transformação" da Copel Distribuição S.A. e a execução dos Projetos Confiabilidade Total, Smart Grid Copel e Paraná Trifásico, com montante estimado de investimento na ordem de R\$2.900.000.000,00 até 2025. IX. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de exclusão do preço mínimo de compra e venda de energia entre a Copel Geração e Transmissão S.A. e a Copel Comercialização S.A. X. O Conselho de Administração recebeu informações sobre o resultado do leilão realizado pela Copel Comercialização S.A. para aquisição de energia em novos empreendimentos. XI. O Conselho de Administração recebeu informações sobre o Plano de Remediação, Reparação e Colaboração no âmbito da UEG Araucária Ltda. - UEGAe, também, sobre a necessidade de realização de aportes apresentada pela UEGA para honrar seus compromissos. XII. O Conselho de Administração recebeu informações sobre o andamento do processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho da Companhia - 2019-2020. XIII. O Conselho de Administração recebeu informações sobre a renúncia da Sra. Vanessa Claro Lopes ao cargo de Conselheira Fiscal suplente e do Sr. Paulo Henrique Laporte Ambrozewicz ao cargo de membro do Comitê de Indicação e Avaliação. XIV. O Conselho de Administração recebeu o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário sobre assuntos diversos, debateu os temas e apresentou suas recomendações. XV. O Conselho de Administração recebeu o relatório do Diretor Presidente sobre assuntos corporativos diversos. XVI. O Conselho de Administração realizou Sessão Executiva do Colegiado. **5. ASSINATURAS:** MARCEL MARTINS MALCZEWSKI - Presidente; DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Secretário Executivo; ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI; CARLOS BIEDERMANN; GUSTAVO BONINI GUEDES; LEILA ABRAHAM LORIA; LUIZ CLAUDIO MAIA VIEIRA; MARCO ANTONIO BARBOSA CÂNDIDO; OLGA STANKEVICIUS COLPO; e DENISE TEIXEIRA GOMES - Secretária. O texto integral da ata de 15/10/2019 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel foi lavrado às págs. 2 a 12 do livro próprio nº 11, tendo a ata sido registrada na Junta Comercial do Paraná - Jucepar sob o nº 20196441768, em 28.10.2019.

PF pede a prisão de Dilma e Mantega, mas Fachin nega

Rafael Moraes Moura

Reportagem Local

A Polícia Federal pediu ao relator da Operação Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Edson Fachin, a prisão temporária da ex-presidente Dilma Rousseff (PT), do ex-ministro da Fazenda Guido Mantega (PT), dos ex-senadores Eunício Oliveira (MDB-CE) e Valdir Raupp (MDB-RO) e do ministro Vital do Rêgo Filho, do TCU (Tribunal de Contas da União). Os pedidos - negados por Fachin - foram formulados no âmbito de um inquérito que apura suposta "compra e venda" de apoio político do MDB em benefício do PT nas eleições presidenciais de 2014.

As suspeitas foram levantadas nas delações premiadas do executivo Ricardo Saud, delator do caso J&F, e do ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado. Em sua delação, Saud disse ter havido pagamento da ordem de R\$ 46 milhões a senadores do MDB, a pedido do PT. De acordo com o executivo, apesar de diversas doações terem sido oficiais, trata-se de "vantagem indevida", já que dirigentes do PT estavam comprando o apoio de peemedebistas para as eleições de 2014 para garantir a aliança entre os dois partidos.

Machado, por sua vez, re-

latou repasses de R\$ 40 milhões por parte do grupo J&F a senadores do MDB, a pedido de Mantega (então ministro da Fazenda), como forma de "comprar o apoio político" do MDB. O inquérito foi aberto por Fachin em 14 de maio do ano passado.

RELEVÂNCIA

Em junho deste ano, a PF encaminhou ao Supremo um relatório de 218 páginas com a relação completa dos pedidos solicitados para a decretação de prisões temporárias, buscas e apreensões e a coleta de depoimentos dos investigados.

A PF apresentou "pedido de prisão temporária dos investigados com maior relevância, bem como daqueles que atuaram na entrega e no recebimento em espécie das quantias ilícitas em benefício dos senadores do MDB, sob o fundamento de que a privação da liberdade de locomoção destes indivíduos é indispensável para a identificação de fontes de prova e obtenção de elementos de informação quanto à autoria e materialidade das infrações penais investigadas".

A defesa da ex-presidente informou que "é necessário evidenciar que não figura entre os investigados no inquérito e foi chamada exclusivamente para dar esclarecimentos em relação ao caso."